



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2855/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2837/22 de 22 de julho de 2022, nº 2838/22 de 22 de julho de 2022, nº 2844/22 de 29 de julho de 2022, nº 2845/22 de 29 de julho de 2022, nº 2846/22 de 02 de agosto de 2022 e nº 2848/22 de 04 de agosto de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2837/22 de 22 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2838/22 de 22 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2844/22 de 29 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2845/22 de 29 de julho de 2022,
- Deliberações nº 2846/22 de 02 de agosto de 2022 e
- Deliberações nº 2848/22 de 04 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente